

Brussels, 26 July 2025

10544/25

**Interinstitutional File:
2024/0278 (NLE)**

**JUR 397
TRANS 251
RELEX 794**

LEGISLATIVE ACTS AND OTHER INSTRUMENTS: CORRIGENDUM/RECTIFICATIF

Subject: Council Decision (EU) 2024/3217 of 5 December 2024 on the position to be taken on behalf of the Union in the ad hoc working group and in the Joint Committee established by the Agreement between the European Union and Ukraine on the carriage of freight by road, as regards the terms of reference of the ad hoc working group
(Official Journal of the European Union L 3217 of 27 December 2024)

LANGUAGE concerned: **PT**

PROCEDURE APPLICABLE (according to Council document R/2521/75):

— Procedure 2(b) (obvious error in one language version)

TIME LIMIT for the observations by Member States: 8 days

**OBSERVATIONS to be notified to: dql.rectificatifs@consilium.europa.eu
(DQL RECTIFICATIFS (JUR 7), Directorate Quality of Legislation, Legal Service)**

RETIFICAÇÃO

da Decisão (UE) 2024/3217 do Conselho, de 5 de dezembro de 2024, relativa à posição a tomar em nome da União no âmbito do grupo de trabalho ad hoc e do Comité Misto criados pelo Acordo entre a União Europeia e a Ucrânia sobre o Transporte Rodoviário de Mercadorias, no que diz respeito ao mandato do grupo de trabalho ad hoc

(Jornal Oficial da União Europeia L 2024/3217 de 27 de dezembro de 2024)

Na página 5, anexo, artigo 8.º, n.º 2

onde se lê:

«2. Se a Comissão Europeia apresentar ao grupo de trabalho *ad hoc* informações confidenciais ou protegidas contra a divulgação ao abrigo da sua legislação pertinente em matéria de segurança da informação, incluindo a Decisão (UE, Euratom) 2015/443 da Comissão⁽²⁾, a Ucrânia assegura, relativamente a essas informações, um nível comparável de confidencialidade e proteção. Se a Ucrânia apresentar ao grupo de trabalho *ad hoc* informações confidenciais ou protegidas contra a divulgação ao abrigo das suas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, a Comissão Europeia trata essas informações como confidenciais.»

leia-se:

«2. Se a União Europeia apresentar ao grupo de trabalho *ad hoc* informações confidenciais ou protegidas contra a divulgação ao abrigo da sua legislação pertinente em matéria de segurança da informação, incluindo a Decisão (UE, Euratom) 2015/443 da Comissão⁽²⁾, a Ucrânia assegura, relativamente a essas informações, um nível comparável de confidencialidade e proteção. Se a Ucrânia apresentar ao grupo de trabalho *ad hoc* informações confidenciais ou protegidas contra a divulgação ao abrigo das suas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, a Comissão Europeia trata essas informações como confidenciais.»